PORTARIA Nº 004/2020.

De 08 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 21 , da Lei 453 de 04 de dezembro de 2018, atestados médicos e perícia médica, de 04/01/2020 a 31/01/2020 à servidora Sra. **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17320569 SSP/MT e CPF nº 615.544.991.00, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais**,** matriculada no DRH sob o nº 894.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 08 de janeiro de 2020

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO: .

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal